

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CRISTALÂNDIA-TO

Código 6882025740

QUARTA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO VII

EDIÇÃO N° 688

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS
WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

- ☑ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituida por 520/2017 DE 21 DE

FEVEREIRO DE 2017

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://diario.cristalandia.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA



Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6882025740

SUMÁRIO

▶Prefeitura Municipal	2
DECRETO N°059/2025	2
DECRETO N° 060/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 059/2025, de 05 de fevereiro de 2025.

" Declara vacância de Cargo Público em decorrência da posse em outro cargo inacumulável e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o pedido formal e espontâneo da servidora solicitando vacância de Cargo Público em razão da posse em cargo inacumulável:

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município, reconhecendo o amparo legal do pedido;

DECRETA

Art. 1º- Declaro vago pelo período de 12 (doze) meses, o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela Servidora Pública Efetiva RAILENE DOS SANTOS SOARES, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Cristalândia, a partir de 18 de janeiro de 2025, em razão de nomeação em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia - TO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA

Prefeito

DECRETO nº 060/2025 de 05 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a NOMEAÇAO de Servidora Pública Municipal e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA - TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais. Resolve:

Art. 1º - Nomear como Servidora Pública Municipal a SUSANA KELY DA SILVA MATOS, inscrita no CPF sob o nº 045.816.461-54, para ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DAC-2 lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social em conformidade com as atribuições dispostas na Lei Municipal nº 457/2013.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 05 de fevereiro de 2025.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA - TO.

CONTRATADA: J. C. KARNIKOWSKI / ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, BEM COMO IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS, ACOMPANHAR PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS, PROGRAMAS DE REPASSE CONSTITUCIONAL, GESTÃO DE SISTEMAS SIGARP, SIMEC/PAR, SIGPC, SIGECON E ATIVIDADES PERTINENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME DISCRIMINADO NO OBJETO DA CONTRATAÇÃO. VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

PROCESSO DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2025,

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO № 03/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA 14.22.4.122.7.2.132; 295; FUNÇÃO 3.3.90.35; FICHA FONTE 1.500.0000.00000/1.500.1001.00000 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021. CRISTALÂNDIA - TO, 14 DE JANEIRO DE 2025.